



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

Fundo Municipal de Saúde

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022
DISPENSA Nº 05/2022
CONTRATO Nº 44/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de aplicativo de monitoramento e gerenciamento dos indicadores Previne Brasil para a Secretaria de Saúde, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Saloá, Estado de Pernambuco, e, de outro lado a Empresa José Adriano Teixeira da Silva.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ** sob o nº 10.822.750/0001-00, situada à Rua Senador Paulo, 16 - Centro, Saloá/PE, neste ato, representada por seu Secretário, o Sr. **Paulo Cabral Silva Júnior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº **099.311.334-65**, portador da Cédula de Identidade nº **8.708.613** – SDS/PE, daqui em diante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JOSÉ ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **20.352.876/0001-04**, situada à Rua Cohab Quadra B, 45 – Centro - Iati/PE., neste ato representado pelo Sr. José Adriano Texeira da Silva, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº **067.572.184-96** e Registro Geral – RG sob o nº 7445257 SDS/PE, tem entre si, justos e acordados, com fulcro no Processo de Licitação nº 10/2022, realizado sob modalidade Dispensa de Licitação 05/2022, resolvem, na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, firmar o presente Termo Aditivo, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 29 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2025, de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 As demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Saloa, em 28 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ

CNPJ nº 10.822.714/0001-00

Paulo Cabral Silva Júnior - CPF nº 099.311.334-65 RG nº 8.708.613

CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

Fundo Municipal de Saúde

**JOSE ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA
CNPJ nº 20.352.876/0001-04
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
NOME:
CPF:
2) _____
NOME:
CPF:

